



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032.

OF.GAB/IV/PREF/2681/2024

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2024.

Ilmo. Senhor

Ivson Gomes de Castro

Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 2174/2024 e 2196/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício Nº311/2024 - SEFPLAN onde o ilustre Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 8374/2024
Data: 27/12/2024 - Horário: 15:45
Administrativo

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Ofício Nº 311/2024 – SEFPLAN

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Duílio de Castro Faria

Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Assunto: Resposta OF.GAB/IV/PREF/2662/2024 – Requerimentos de nº 2174/2024 e 2196/2024- V. Ivson Gomes de Castro.

Exmo. Senhor,

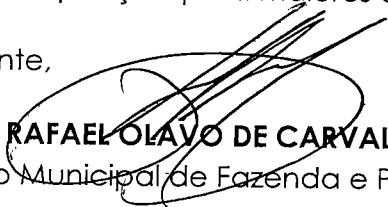
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste expediente, em atendimento ao OF.GAB/IV/PREF/2662/2024, o qual encaminha os Requerimentos 2174/2024 e 2196/2024, do ilustre vereador Ivson Gomes de Castro, prestar os seguintes esclarecimentos:

Quanto ao Requerimento 2174/2024, conforme Decreto nº 7.415 de 10 de dezembro de 2024, anexo, já apresenta o respectivo detalhamento descrito nas funções programáticas, quanto aos fins aos quais se relaciona a abertura de crédito complementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Quanto ao Requerimento 2196/2024, conforme Decreto nº 7.410 de 04 de dezembro de 2024, anexo, já apresenta o respectivo detalhamento descrito nas funções programáticas, quanto aos fins aos quais se relaciona a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, ficando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2024

Número 2837

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso V do art. 1º do Decreto nº 7.131, de 30 de novembro de 2023, que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, conforme Lei Complementar nº 109, de 09 de outubro de 2006 e Decreto nº 4.782, de 13 de setembro de 2013", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

V-

b) Suplente: Alex Braz do Nascimento

..... (NR) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de novembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 7.415, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.201.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor de R\$ 12.201.000,00 (doze milhões, duzentos e um mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

VALOR (R\$)

31900 - 2.13.01.09.272.2050.2552 (Proventos de Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reserva Remunerada e Reformas) 1500.010000	190.000,00
33561 - 2.18.01.18.541.2053.2604 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento Paisagismo) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1501.010000	1.026.000,00
33661 - 2.18.1.15.541.2070.2605 (Gestão da Limpeza Urbana e Coleta) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1501.010000	1.750.000,00
34285 - 2.13.1.10.301.2073.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1500.013100	2.000.000,00
34318 - 2.13.1.10.122.2074.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1500.013100	380.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2024

Número 2837

34319 - 2.13.1.10.122.2074.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos)	31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	1500.013100	1.200.000,00
34320 - 2.13.1.10.122.2074.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos)	31901300 (Obrigações Patronais)	1500.013100	10.000,00
34365 - 2.13.1.10.302.2076.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos)	31900400 (Contratação por Tempo Determinado)	1500.013100	5.200.000,00
34426 - 2.13.1.10.304.2077.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos)	31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	1500.013100	415.000,00
34427 - 2.13.1.10.304.2077.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos)	31901300 (Obrigações Patronais)	1500.013100	30.000,00
TOTAL			12.201.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			VALOR (R\$)
31936 - 2.13.01.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviços Vigilância Epidemiológica)	33903000 (Material de Consumo)	1621.026314	800.000,00
32700 - 2.13.01.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde)	44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	1621.023273	950.000,00
33257 - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1621.023268	200.000,00
33761 - 2.13.01.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica)	33903000 (Material de Consumo)	1621.023202	1.700.000,00
33775 - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência)	33903000 (Material de Consumo)	1621.023202	1.750.000,00
33781 - 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde)	44905100 (Obras e Instalações)	1636.013103	1.500.000,00
34410 - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1621.023220	1.500.000,00
34414 - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1621.023202	1.000.000,00
34958 - 2.16.01.18.544.2067.1576 (Desassoreamento de Lagoas)	44905100 (Obras e Instalações)	1700.016240	2.776.000,00
34993 - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência)	33903000 (Material de Consumo)	1621.025233	25.000,00
TOTAL			12.201.000,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

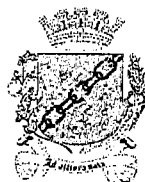
RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

EDMUNDO DINIZ ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

HIGINO LOPES PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2024

Número 2837

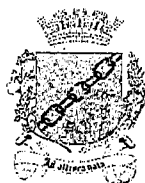
SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 13.1.09.272.2050.2552.31900100.1500	190.000,00
R 13.1.10.302.2076.2613.33903900.1621	190.000,00
A 13.1.10.301.2073.2551.31900400.1500	1.500.000,00
R 13.1.10.301.2075.1555.44905100.1636	1.500.000,00
A 13.1.10.301.2073.2551.31900400.1500	500.000,00
R 13.1.10.305.2077.2616.33903000.1621	500.000,00
A 13.1.10.122.2074.2551.31900400.1500	300.000,00
R 13.1.10.305.2077.2616.33903000.1621	300.000,00
A 13.1.10.122.2074.2551.31900400.1500	80.000,00
R 13.1.10.302.2075.1553.44905200.1621	80.000,00
A 13.1.10.122.2074.2551.31901100.1500	1.000.000,00
R 13.1.10.302.2076.2613.33903900.1621	1.000.000,00
A 13.1.10.122.2074.2551.31901100.1500	200.000,00
R 13.1.10.302.2075.1553.44905200.1621	200.000,00
A 13.1.10.122.2074.2551.31901300.1500	10.000,00
R 13.1.10.302.2076.2613.33903900.1621	10.000,00
A 13.1.10.302.2076.2551.31900400.1500	1.700.000,00
R 13.1.10.301.2073.2608.33903000.1621	1.700.000,00
A 13.1.10.302.2076.2551.31900400.1500	1.750.000,00
R 13.1.10.302.2076.2613.33903000.1621	1.750.000,00
A 13.1.10.302.2076.2551.31900400.1500	1.500.000,00
R 13.1.10.302.2076.2613.33903900.1621	1.500.000,00
A 13.1.10.302.2076.2551.31900400.1500	250.000,00
R 13.1.10.302.2075.1553.44905200.1621	250.000,00
A 13.1.10.304.2077.2551.31901100.1500	415.000,00
R 13.1.10.302.2075.1553.44905200.1621	415.000,00
A 13.1.10.304.2077.2551.31901300.1500	5.000,00
R 13.1.10.302.2075.1553.44905200.1621	5.000,00
A 13.1.10.304.2077.2551.31901300.1500	25.000,00
R 13.1.10.302.2076.2613.33903000.1621	25.000,00
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501	1.026.000,00
R 16.1.18.544.2067.1576.44905100.1700	1.026.000,00
A 18.1.15.541.2070.2605.33903900.1501	1.750.000,00
R 16.1.18.544.2067.1576.44905100.1700	1.750.000,00
TOTAL	12.201.000,00

EXTRATOS

EXTRA 116/2024 – 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 191/2019. Entre: o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 191/2019 por mais 12 doze meses, contados a partir de 25 setembro de 2024. **Vigência:** 24/09/2025. **Data de assinatura:** 19/09/2024.

EXTRA 117/2024 – 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 190/2019. Entre: o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais. **OBJETO:** Prorrogação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2024

Número 2839

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.410, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.175.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

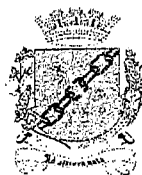
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 12.175.000,00 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30621 - 2.09.1.04.122.2051.2550 (Remuneração de Agentes Políticos) 31901300 (Obrigações Patronais) 1500.010000.....	4.000,00
31246 - 2.09.1.04.122.2051.2550 (Remuneração de Agentes Políticos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) 1500.010000.....	21.000,00
34523 - 2.11.1.12.365.2084.2551. (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).1500.011200.....	4.460.000,00
34525 - 2.11.1.12.365.2084.2551. (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901300 (Obrigações Patronais) 1500.011200.....	940.000,00
34529 - 2.11.1.12.122.2084.2551. (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).1500.011200.....	400.000,00
34536 - 2.11.1.12.365.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado)1500.011200.....	300.000,00
34538 - 2.11.1.12.122.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901300 (Obrigações Patronais) 1500.011200.....	100.000,00
34541 - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado)1500.011200.....	2.000.000,00
34542 - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)1500.011200.....	3.500.000,00
34543 - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901300 (Obrigações Patronais) 1500.011200.....	400.000,00
34587 - 2.11.1.12.367.2085.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado)1500.011200.....	50.000,00
TOTAL.....	12.175.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30573 - 2.16.1.15.451.2069.1566 (Construção e Adequação Rampas de Acesso) 44905100 (Obras e Instalações) 1500.010000.....	120.000,00
30645 - 2.16.1.04.122.2051.2686 (Manutenção dos Próprios Municipais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1500.010000.....	100.000,00
30776 - 2.08.1.04.127.2053.2684 (Gestão de Geotecnologia) 33903000 (Material de Consumo)1500.010000.....	50.000,00
30785 - 2.16.1.13.392.2086.1573 (Reforma, Restauração Prédios Próprios Culturais) 44905100 (Obras e Instalações) 1500.010000.....	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2024

Número 2839

30789	-	2.16.1.15.451.2069.1567 (Ampliação Viaduto, Trincheiras e Alças Viárias)	44905100 (Obras e Instalações)	250.000,00
1500.010000				
30821	-	2.10.1.04.122.2051.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais)	31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	1.293.000,00
1500.010000				
30868	-	2.16.1.04.122.2051.2688 (Manutenção das Atividades de Topografia)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	150.000,00
1500.010000				
30880	-	2.15.3.13.391.2086.2666 (Proteção Preservação do Patrimônio Cultural)	33903000 (Material de Consumo)	400.000,00
1500.013900				
30901	-	2.09.1.04.122.2051.2553 (Gestão do Órgão)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	1.759.000,00
1500.010000				
31006	-	2.15.3.13.391.2086.2666 (Proteção Preservação do Patrimônio Cultural)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	349.000,00
1500.013900				
31035	-	2.16.1.26.782.2066.2699 (Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	100.000,00
1500.010000				
31122	-	2.16.1.26.782.2066.2699 (Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais)	44905100 (Obras e Instalações)	100.000,00
1500.010000				
31243	-	2.08.1.04.127.2053.2684 (Gestão de Geotecnologia)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	60.000,00
1500.010000				
31244	-	2.09.1.04.122.2051.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais)	31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	2.267.000,00
1500.010000				
31257	-	2.15.3.13.391.2086.2666 (Proteção Preservação do Patrimônio Cultural)	44905200 (Equipamento e Material Permanente)	99.000,00
1500.023900				
31258	-	2.08.1.04.127.2053.2684 (Gestão de Geotecnologia)	33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)	23.000,00
1500.010000				
31388	-	2.16.1.26.452.2051.1564 (Construção do Centro Administrativo)	44903500 (Serviços de Consultoria)	100.000,00
1500.010000				
31426	-	2.10.2.28.843.2050.3553 (Correção Contratual da Dívida Resgatada)	46907300 (Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada)	150.000,00
1500.010000				
31482	-	2.15.3.13.391.2086.2666 (Proteção Preservação do Patrimônio Cultural)	44905100 (Obras e Instalações)	500.000,00
1500.023900				
31485	-	2.16.01.15.451.2069.1568 (Construção de Pontes em Área Urbana e Rural)	44905100 (Obras e Instalações)	200.000,00
1500.010000				
31540	-	2.10.2.28.846.2050.3551 (Pagamento de Sentenças Judiciais)	33909100 (Sentenças Judiciais)	2.200.000,00
1500.010000				
31546	-	2.08.1.04.127.2053.2684 (Gestão de Geotecnologia)	44905100 (Obras e Instalações)	10.000,00
1500.010000				
32247	-	2.08.01.04.131.2051.2680 (Publicidade das Ações e Atos Institucionais)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	1.055.000,00
1500.010000				
34151	-	2.11.1.12.122.2051.2637 (Gestão de TI e Rede Integrada)	33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	300.000,00
1500.011200				
32555	-	2.08.1.04.127.2053.2684 (Gestão de Geotecnologia)	33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	60.000,00
1500.010000				
33641	-	2.16.1.26.452.2051.1564 (Construção do Centro Administrativo)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	100.000,00
1500.010000				
34963	-	2.16.1.15.451.2069.1566 (Construção e Adequação Rampas de Acesso)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	50.000,00
1500.010000				
35025	-	2.11.1.12.366.2085.2655 (Programa de Atendimentos Educacional de Jovens e Adultos – EJA)	319004000 (Contratação por Tempo Determinado)	50.000,00
1500.011200				
35026	-	2.11.1.12.366.2085.2655 (Programa de Atendimentos Educacional de Jovens e Adultos – EJA)	31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	100.000,00
1500.011200				
35027	-	2.11.1.12.366.2085.2655 (Programa de Atendimentos Educacional de Jovens e Adultos – EJA)	31901300 (Obrigações Patronais)	80.000,00
1500.011200				
TOTAL				12.175.000,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de dezembro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2024

Número 2839

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

RAMOS JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 09.1.04.122.2051.2550.31901300.1500.....	4.000,00
R 08.1.04.127.2053.2684.44905100.1500.....	4.000,00
A 09.1.04.122.2051.2550.31901100.1500.....	21.000,00
R 08.1.04.127.2053.2684.33903600.1500.....	21.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901100.1500.....	2.267.000,00
R 09.1.04.122.2051.2551.31901100.1500.....	2.267.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901100.1500.....	1.759.000,00
R 09.1.04.122.2051.2553.33903900.1500.....	1.759.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901100.1500.....	250.000,00
R 16.1.15.451.2069.1567.44905100.1500.....	250.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901100.1500.....	100.000,00
R 16.1.26.452.2051.1564.44903500.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901100.1500.....	80.000,00
R 11.1.12.366.2085.2655.31901300.1500.....	80.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901100.1500.....	4.000,00
R 08.1.04.127.2053.2684.44905100.1500.....	4.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	2.000,00
R 08.1.04.127.2053.2684.44905100.1500.....	2.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	120.000,00
R 16.1.15.451.2069.1566.44905100.1500.....	120.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	200.000,00
R 10.2.28.846.2050.3551.33909100.1500.....	200.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	2.000,00
R 08.1.04.127.2053.2684.33903600.1500.....	2.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	150.000,00
R 16.1.04.122.2051.2688.33903900.1500.....	150.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	50.000,00
R 11.1.12.366.2085.2655.31900400.1500.....	50.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	100.000,00
R 11.1.12.366.2085.2655.31901100.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	100.000,00
R 16.1.26.782.2066.2699.44905100.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	150.000,00
R 10.2.28.843.2050.3553.46907300.1500.....	150.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	60.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2024

Número 2839

R 08.1.04.127.2053.2684.33904000.1500.....	60.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31901300.1500.....	6.000,00
R 16.1.15.451.2069.1566.33903900.1500.....	6.000,00
A 11.1.12.122.2084.2551.31901100.1500.....	400.000,00
R 15.3.13.391.2086.2666.33903000.1500.....	400.000,00
A 11.1.12.365.2084.2551.31900400.1500.....	300.000,00
R 11.1.12.122.2051.2637.33904000.1500.....	300.000,00
A 11.1.12.122.2084.2551.31901300.1500.....	100.000,00
R 16.1.04.122.2051.2686.33903900.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31900400.1500.....	2.000.000,00
R 10.2.28.846.2050.3551.33909100.1500.....	2.000.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	44.000,00
R 16.1.15.451.2069.1566.33903900.1500.....	44.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	1.293.000,00
R 10.1.04.122.2051.2551.31901100.1500.....	1.293.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	349.000,00
R 15.3.13.391.2086.2666.33903900.1500.....	349.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	60.000,00
R 08.1.04.127.2053.2684.33903900.1500.....	60.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	99.000,00
R 15.3.13.391.2086.2666.44905200.1500.....	99.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	500.000,00
R 15.3.13.391.2086.2666.44905100.1500.....	500.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	1.055.000,00
R 08.1.04.131.2051.2680.33903900.1500.....	1.055.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901100.1500.....	100.000,00
R 16.1.26.452.2051.1564.33903900.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901300.1500.....	200.000,00
R 16.1.15.451.2069.1568.44905100.1500.....	200.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901300.1500.....	100.000,00
R 16.1.13.392.2086.1573.44905100.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31901300.1500.....	100.000,00
R 16.1.26.782.2066.2699.33903900.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.367.2085.2551.31900400.1500.....	50.000,00
R 08.1.04.127.2053.2684.33903000.1500.....	50.000,00
TOTAL.....	12.175.000,00

EXTRATOS

EXTRA 120/2024 – 1º Termo Aditivo nº 25/2024 ao Acordo de Cooperação 06/2023. Entre: o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a Associação de Cultura e Resistência Afro Brasileira NZO Kiambeta Njimbo – Casa da Sagrada Riqueza. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação em mais 12 doze meses e inclusão de novos itens recebidos pela entidade. **Vigência:** 12/12/2025. **Data de assinatura:** 12/12/2024.

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024.